



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS
Concorrência nº 050/2018 – I – SETRAN

Objeto: Conservação da Vicinal Interpraia (Santarém) com 63,70 km, trecho I: Entroncamento da Av. Fernando Guilhon / Entroncamento da PA-457 (km 14,00) / trecho II: Perímetro urbano de Alter do Chão / Vila Aramanaí (Belterra) / Trecho III: PA-443 – Entroncamento BR-163 / Vila Aramanaí (Belterra), na região de integração do Baixo Amazonas, sob Jurisdição do 3º Núcleo Regional.

1 – Pergunta

Para comprovação do item 7.3.1.2 “Camada de revestimento primário (Esc. Carga transp.. Mat. Jazida DMT=10,00km) GC 100% P.I, m3 – 37.311,00” podemos apresentar atestado de Sub-base ou base de solo estabilizado granulometricamente?

Resposta:

- Sim, pode ser apresentado o de sub-base ou base.

2 – Pergunta

Sabendo que o objetivo da administração pública é promover a economicidade garantindo um serviço de qualidade e ampliar a concorrência, vimos solicitar a exclusão da observação do item 7.3.2.1 e permitir o somatório de atestados para qualificação técnica-operacional, assim, a administração poderá contar com um número maior de participantes no referido Certame.

Resposta:

- Tais exigências foram estabelecidas e estão devidamente justificadas nos autos pela Diretoria Técnica desta SETRAN, por tanto, serão mantidas as tais exigências.

3 – Pergunta

Conforme análise das composições de preço unitário, notou-se que para os insumos de mão de obra: Servente, Carpinteiro e Pedreiro, foram utilizados valores diferentes para o mesmo insumo. Qual o valor correto a ser adotado para o orçamento?

Resposta:

- Nos preços de mão de obra são inseridos os encargos sociais e estão de acordo com o sindicato. Foi feita uma conferência nos e não foi visto nenhuma utilização de valores diferentes para os mesmos insumos.

Belém, 14 de setembro de 2018.

FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Coordenador de Obras da DIRTEC/SETRAN

Visto:

Ernani Lisboa Coutinho Júnior
Presidente da CPL